



CONTROLE INTERNO

PARECER CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 2025.070501

PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PROCESSO: Nº 2025.070501 PREGÃO: Nº 011/2025 PE-SPR

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

ASSUNTO: PARECER E RELATÓRIO DE ANÁLISE

Em atendimento à solicitação de análise e emissão de parecer acerca do Pregão Eletrônico Nº011/2025 do processo Nº2025.070501, destinado à **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO**, este Departamento de Controle Interno Municipal apresenta, a seguir, o relatório de análise e o parecer conclusivo sobre o processo licitatório.

I. OBJETIVO DA ANÁLISE

A presente análise teve como objetivo verificar a conformidade dos procedimentos adotados no processo Nº2025.070501 assegurando que todas as etapas do processo foram conduzidas em conformidade com a legislação vigente, com os princípios da Administração Pública e com as normativas internas desta municipalidade.

II. DOCUMENTOS ANALISADOS

Foram analisados os seguintes documentos:

- Edital do Pregão Eletrônico Nº011/2025
- Termo de Referência;
- Comprovações de Publicações nos Meios Oficiais;
- Documentos de Habilitação das Proponentes;
- Propostas Comerciais;
- Ata da Sessão Pública do Pregão;
- Contrato Nº2025050501

III. METODOLOGIA DE ANÁLISE

A análise foi realizada com base nos seguintes critérios:

- Conformidade com a legislação aplicável, notadamente a Lei nº 14.133/2021;
- Atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- Verificação da compatibilidade das propostas com o objeto da licitação;
- Adequação orçamentária e financeira.

IV. RELATÓRIO DE ANÁLISE

4.1 CONFORMIDADE DO EDITAL

O Edital foi analisado e está em conformidade com as exigências legais, contendo todas as informações necessárias para a ampla concorrência e clareza quanto ao objeto licitado.

4.2 PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO

A publicação do edital e os avisos subsequentes foram realizados em conformidade com os prazos e meios previstos na legislação, garantindo a publicidade do certame.

O Edital foi publicado no dia **10 de abril de 2025** no Diário Oficial da União, Jornal de grande circulação (Diário do Pará) e flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, com licitação definida para ocorrer no dia **30 de abril de 2025**, respeitando o prazo mínimo de oito dias úteis para modalidade Pregão, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA, PRA CUIDAR DA GENTE.

CONTROLE INTERNO

4.3 PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

As propostas apresentadas foram analisadas e comparadas, verificando-se a compatibilidade com o Termo de Referência e o cumprimento das exigências de habilitação. Todas as empresas participantes apresentaram a documentação exigida, estando regulares conforme os critérios estabelecidos no edital.

As empresas participantes do certame foi:

L N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 40.366.396/0001-00

4.4 SESSÃO PÚBLICA

A sessão pública do pregão foi conduzida eletronicamente por meio de site homologado portal de compras públicas conforme as normativas legais, com registro em ata e disponibilização das informações às licitantes e ao público, respeitando o princípio da transparência.

4.5 ANÁLISE FINANCEIRA

A proposta vencedora está de acordo com a previsão orçamentária, sendo economicamente vantajosa para o município.

A empresa vencedora do certame, conforme explana a ata do Pregão Eletrônico foi a empresa:

* **L N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 40.366.396/0001-00*** venceu os itens que somam o valor de **R\$7.521.873,99** conforme explana a ata de registro de preços Nº **060501-2025**

V. CONCLUSÃO DO PARECER

Conforme a análise detalhada descrita acima, **NÃO FORAM IDENTIFICADAS IRREGULARIDADES** que comprometam a legalidade ou a moralidade do Pregão Eletrônico Nº **011/2025**. O processo foi conduzido de forma regular, respeitando os princípios constitucionais e legais aplicáveis.

Dessa forma, este Departamento de Controle Interno Municipal emite parecer **FAVORÁVEL** à continuidade e homologação do Processo Nº **2025.070501**. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos ou ações complementares que se façam necessárias.

SALVO MELHOR JUÍZO.

É o Parecer

Capitão Poço, 07 de maio de 2025.

Atenciosamente,


MÁRCIO RAYONE DE SOUZA DA SILVA
Controle Interno